

 PREGÃO ELETRÔNICO

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Aguardamos decisão do pregoeiro quanto a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017, do referido edital.
"9.18. No caso de empate, será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017, nos seguintes termos: alíneas a, b, c, d e e".

Voltar